

TERMO DE REFERÊNCIA



Prefeitura de Jacareí
Serviço Autônomo de Água e Esgoto



1 - Do objeto

Aquisição de mangotes de borracha para aplicação em estações elevatórias para ser utilizada nas manutenções preventivas e corretivas nas áreas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Jacareí – SP.

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	20	METROS	<u>MANGOTE DE BORRACHA EPDM</u> Tipo: Água/ar Material: EPDM Pressão: 150 PSI Cor: Preta Diâmetro Interno: 76mm Diâmetro Externo máximo: 95mm Estrutura: Interno tubo de borracha com reforço de fios têxteis de alta resistência e externo de borracha preta resistente a abrasão e com faixa de identificação.
02	20	METROS	<u>MANGOTE DE BORRACHA EPDM</u> Tipo: Água/ar Material: EPDM Pressão: 150 PSI Cor: Preta Diâmetro Interno: 101mm Diâmetro Externo máximo: 122mm Estrutura: Interno tubo de borracha com reforço de fios têxteis de alta resistência e externo de borracha preta resistente a abrasão e com faixa de identificação.
03	20	METROS	<u>MANGOTE DE BORRACHA EPDM</u> Tipo: Água/ar Material: EPDM Pressão: 150 PSI Cor: Preta Diâmetro Interno: 152mm Diâmetro Externo máximo: 179mm Estrutura: Interno tubo de borracha com reforço de fios têxteis de alta resistência e externo de borracha preta resistente a abrasão e com faixa de identificação.



IMAGEM 1 – Ilustrativo do mangote.

2 – Fundamentação

Justifica-se a contratação pois a Autarquia tem diversos poços de recalque que operam com mangote de borracha travados com abraçadeiras, sendo necessário a troca do material em virtude de rompimento ou ressecamentos com o passar do tempo. A existência do material em estoque garante a troca imediata, evitando a descontinuidade do bombeamento.

3 - Descrição da solução

A presente contratação visa à aquisição de mangotes de borracha EPDM para substituição em sistemas de recalque de estações elevatórias. A solução foi definida com base na viabilidade técnica e econômica, considerando-se:

- A durabilidade do material EPDM, que apresenta boa resistência a intempéries, ozônio, calor e abrasão, com vida útil estimada de 1 a 3 anos sob condições normais de operação;
- A facilidade de substituição dos mangotes com abraçadeiras, sem necessidade de ferramentas ou soldagens especializadas, reduzindo o custo de manutenção;
- A pronta disponibilidade desses itens no mercado, o que assegura agilidade na reposição e reduz o risco de paralisação dos sistemas de bombeamento;



- A possibilidade de descarte do material em conformidade com normas ambientais, com recolhimento por empresa especializada, conforme procedimentos da Autarquia;

Dessa forma, a solução proposta é tecnicamente adequada, economicamente viável, e ambientalmente segura dentro do ciclo de vida esperado do produto.

4 - Dos Requisitos para Contratação

- Somente serão aceitos equipamentos dentro as especificações previstas nesse termo de referência;
- Não serão aceitos materiais recondicionados, retrabalhados, recuperados ou qualquer outra maneira de recuperação, somente serão aceitos materiais novos dentro das características informadas;

5 – Modelo de Execução

5.1 - O pedido consiste em uma entrega única com a quantidade total solicitada, sendo o prazo de entrega de 30 (TRINTA) dias corridos, a partir da emissão da Autorização de fornecimento, observando o local de entrega e quantidades;

5.2 – Da entrega:

5.2.1 - Material deverá ser entregue na **Logística Central do SAAE Jacareí, localizado na Av. Egídio Antônio de Coimbra, 1228 – Residencial Parque dos Sinos;**

5.2.2 - A empresa contratada fica responsável por toda a logística de entrega, sendo responsável ainda pelo correto acondicionamento e transporte dos itens;

5.2.3 - Toda a execução do objeto deverá ser por conta da contratada, sendo vedada a subcontratação total ou parcial.

5.3 – Do recebimento provisório e definitivo:

5.3.1 - Todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (TRINTA) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.3.2 - O prazo do recebimento provisório será de até 7 (SETE) dias corridos a cargo do fiscal da contratação e o prazo para recebimento definitivo será de até 10 (DEZ) dias corridos contados a partir do recebimento a cargo do gestor da contratação.



5.4 – Da garantia:

5.4.1 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.4.2 – Os equipamentos que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores ao fornecido anteriormente.

5.4.3 - Uma vez notificada, a Contratada realizará substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 (TRINTA) dias corridos.

5.4.4 - O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

5.4.5 - A garantia do objeto tem prazo de vigência de 90 (NOVENTA) dias corridos, contados a partir do aceite de recebimento definitivo.

5.5 – Da vigência:

5.5.1 - O prazo de vigência para a contratação será de 60 (SESSENTA) dias corridos, sendo esse o tempo total para a conclusão da contratação contando o tempo de entrega, recebimento e pagamento.

5.6 - Da obrigação das partes:

5.6.1 - Parte contratante:

5.6.1.1 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;

5.6.1.2 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.6.1.3 - Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.6.2 - Parte contratada:

5.6.2.1 - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes, no mínimo, a: marca, fabricante, modelo e prazo de garantia;

5.6.2.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.



6 – Modelo de Gestão-

Fica denominado como fiscal da contratação, Técnico de Sistemas de Saneamento Eletromecânico da Unidade de Manutenção de Instalação e como gestor da contratação o Supervisor da Unidade de Manutenção de Instalações.

7 – Pagamento

O pagamento será realizado após a entrega do material com a aprovação do gestor da contratação, sendo enviada a nota para faturamento ao setor responsável, seguindo conforme as normas internas da autarquia.

8 – Forma e critério de seleção do fornecedor

A futura contratada deverá atender, quanto aos itens a serem fornecidos, as especificações técnicas deste termo de referência, além daqueles requisitos quanto à habilitação.

9 - Do valor estimado

Item a cargo da Unidade de Licitações e Compras.

10 - Adequação Orçamentária-

10.1 - Para materiais será utilizada a dotação 45 | 030301 | 17.512.0011.2250 | 04 | 110.0000 | 3.3.90.30.25.

Atenciosamente,

Jacareí, 10 de junho de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br RENAN ALMEIDA MORAES DE OLIVEIRA
Data: 11/06/2025 09:43:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Renan Almeida Moraes de Oliveira
Tec. Sistemas Saneamento Eletromecânico

Alessandro Gustavo
DA SILVA:22842331800
Assinado de forma digital por
ALESSANDRO GUSTAVO DA
SILVA:22842331800
Dados: 2025.06.12 08:36:23 -03'00'

Alessandro Gustavo da Silva
Supervisor de Unidade de Manutenções de
Instalações

ALLAN DE AVILA
RODRIGUES:41057552852
Assinado de forma digital por ALLAN
DE AVILA RODRIGUES:41057552852
Dados: 2025.06.12 13:34:35 -03'00'

Allan de Ávila Rodrigues
Diretor de Departamento de Operação e Manutenção